



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 - Edição: 1054

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2026.**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo furgoneta, de pequeno porte, novos, zero quilômetro (0 km), originais de fábrica, com primeiro emplacamento em nome do Município de Galiléia/MG, transformados e adaptados em Ambulância Tipo A – Simples Remoção.

Início de recebimento das propostas: 28 de agosto de 2026, às 08h00min.

Fim do recebimento das propostas: 14 de setembro de 2026, às 08h00min.

Data da sessão: 14 de setembro de 2026, às 09h00min.

Local: Plataforma da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Aquisição do Edital na sede da Prefeitura Municipal de Galiléia, MG, E-mail: [licitacao@galileia.mg.gov.br](mailto:licitacao@galileia.mg.gov.br), Site: <http://galileia.mg.gov.br/licitacoes/> e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal de Galiléia-MG, pelo e-mail: [licitacao@galileia.mg.gov.br](mailto:licitacao@galileia.mg.gov.br) ou pelo telefone: (33) 3244-1381.

Galiléia-MG, 26 de agosto de 2026.

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 - Edição: 1054

**SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA**

**AUTORIZAÇÃO**

### **Processo Administrativo de Dispensa nº. 034/2026**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é Contratação de Prestação de Serviço de Locação de Som e demais para a Secretarias do Município de Galileia conforme a solicitação da secretaria municipal de Administração e Governo do município de Galileia/MG, no valor total de R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 27 de agosto de 2026.

**Maria Áurea da Costa Pereira**

**Prefeita de Galileia**

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)